

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 13seqyv3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/10/2021 Projeto de lei nº 952/2021 Protocolo nº 10830/2021 Processo nº 1487/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Altera e acrescenta dispositivo à Lei 8.569 de 27 de outubro de 2006, que obriga a inclusão do telefone e endereço do Órgão de Proteção ao Consumidor - PROCON/MT, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a inclusão do número de telefone, endereço da sede do órgão de fiscalização do Estado de Mato Grosso em defesa do consumidor – PROCON/MT, do sítio eletrônico, bem como do número de telefone whatsapp, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: As informações mencionadas no caput também deverão ser pré-fixadas em local de visível acesso aos consumidores junto ao estabelecimento comercial.

Art. 2º (...)

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente normativa é a atualização dos canais de atendimento do Procon Estadual, com a finalidade de proporcionar aos usuários mais transparência e acessibilidade.

Com o acesso ao sítio eletrônico, os usuários terão acesso à informações qualificadas sobre os serviços oferecidos pelo órgão, esclarecimento de dúvidas e apresentação dos direitos dos consumidores em diferentes áreas de consumo, além da facilidade no atendimento por meio do número de contato pelo



aplicativo whatsapp.

Quanto às informações, para conhecimento:

<http://www.procon.mt.gov.br/>

Telefone: (65) 3613-2100 ou 151

Whats App Procon-MT: (65) 99228-3098

Endereço: RUA BALTAZAR NAVARROS, N. 567 , BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABÁ - MT, CEP 78010-020

Por estes motivos é que apresentamos o projeto de lei e contamos com a colaboração e o apoio dos nobres pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2021

Thiago Silva
Deputado Estadual